

EXMO. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 48 / 2025 APLAUDEM à Santa Casa de Leme, em reconhecimento à inauguração do novo Centro Obstétrico da Maternidade, que representa mais um avanço fundamental para a saúde da população lemense.

O Vereador que este subscreve, nos termos do Art. 228 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Moção de Aplauso.

CONSIDERANDO que, a Santa Casa de Leme vem desempenhando papel essencial na assistência à saúde da população, especialmente na atenção materno-infantil. Recentemente, foi inaugurado o Centro Obstétrico da Maternidade, totalmente estruturado com duas salas cirúrgicas equipadas, preparadas para a realização de partos normais, cesarianas e pequenas cirurgias não infectadas.

CONSIDERANDO que, toda a infraestrutura foi cuidadosamente planejada para atender às exigências médicas de um centro obstétrico, proporcionando acolhimento, segurança, eficiência e tranquilidade às futuras mamães e aos recém-nascidos.

CONSIDERANDO que, com essa conquista, a Santa Casa dá mais um passo importante para garantir um atendimento cada vez mais humanizado e seguro, acompanhando o crescimento da demanda e oferecendo à população de Leme a tranquilidade necessária em um dos momentos mais importantes da vida: o nascimento de um filho.

CONSIDERANDO que, é inegável o esforço da administração da Santa Casa em buscar constantemente investimentos e melhorias na infraestrutura hospitalar, o que reforça o compromisso com a saúde e o bem-estar da população.

CONSIDERANDO que, esta Moção de Aplausos tem como objetivo homenagear e reconhecer a importância da Santa Casa de Leme, sua administração, corpo clínico e todos os colaboradores que contribuem para que a instituição continue sendo referência no atendimento à saúde em nosso município e região.

Assim sendo, APLAUDEM à Santa Casa de Leme, em reconhecimento à



inauguração do novo Centro Obstétrico da Maternidade, que representa mais um avanço fundamental para a saúde da população lemense.

Requer que do deliberado, seja enviado ofício dando ciência a Santa Casa de Leme, ficando meu gabinete a disposição.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávaro", em 25 de agosto de 2025.

DR. DAVID PEDRÃO DA SILVA Vereador Apoiadores desta Moção

VEREADORES:

- Cintia Cristina Grossklauss
- Airton Candido da Silva
- Amarílis de Oliveira Ribeiro
- Cristiano Ailton Boff
- Carina Aparecida Blascke
- Fabiele de Souza Trevisan Bergamin
- Andrea Navarro Mondin
- Ademir Albano Lopes